



**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Padre Anchieta, 234, Sede  
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br  
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2726/2022

DE 25 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre Qualificação de Organização Social no Município no âmbito da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 79, VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA;

Art. 1º - Qualificar a Organização Social, conforme Edital publicado em Diário Oficial da União e do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de grande circulação no Estado e Jornal Oficial, referente à contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Gestão Hospitalar, conforme Lei Federal nº 9.637/98 Lei Federal nº 9.648/98 e Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 130 de 31 de outubro de 2007.

Art. 2º -Fica qualificado como Organização Social o **“CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS-CEPP”**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, conforme Protocolo Digital nº 2.037/2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO